



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 120/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Substituição da frota de ônibus do transporte coletivo público movida a diesel por ônibus movidos a eletricidade.


JUSTIFICATIVA:

Há a crescente necessidade de preservação do meio ambiente e da responsabilidade da gestão pública em adotar medidas sustentáveis para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente em relação ao sistema de transporte público, já que os veículos movidos a combustível fóssil são grandes emissores de gases poluentes, que prejudicam tanto a qualidade do ar quanto o clima, contribuindo para o aquecimento global e afetando diretamente a saúde da população.

Atualmente, o transporte público municipal depende fortemente de ônibus movidos a diesel, os quais são responsáveis por uma significativa emissão de dióxido de carbono (CO₂) e outros poluentes prejudiciais à saúde, ao passo que a tecnologia de ônibus elétricos vem se consolidando como uma alternativa eficaz, viável e sustentável, com a capacidade de reduzir consideravelmente a emissão de poluentes, além de promover a redução do impacto sonoro, proporcionando uma cidade mais silenciosa e saudável.

Portanto, considerando o compromisso de nosso Município com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, é fundamental a substituição gradual dos ônibus a combustível por ônibus elétricos, de modo a promover um transporte público mais limpo, eficiente e moderno, alinhado com as tendências globais de sustentabilidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de março de 2025.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 27/3/2025, por 14 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal